



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2016

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia 2016 realizada no dia 29 de abril de 2016, às 10 horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Projetos Estratégicos TRT6
- Projetos Estratégicos 07 – Implantar Gestão Sustentável
- Projetos Estratégicos 13 – Promover Política de Gestão de Pessoas
- Metas Nacionais 2015 - Resultados
- Metas Nacionais 2016 - Acompanhamento
- Planejamento Estratégico de TIC

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo**

A reunião foi aberta pela Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo que evidenciou e agradeceu o empenho e esforços de todos para a consecução dos objetivos, principalmente diante do cenário adverso atual, no qual ressalta a importância de sermos mais eficientes na produção dos resultados.

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6
2015-2020**

Responsável:
**Elisabete Duarte de Sousa Alves
Luiz Eduardo Moura de Oliveira**

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação destacando que a realização da Reunião para Avaliação da Estratégia encontra-se prevista na Resolução CNJ 198/2014 e na Resolução Administrativa TRT6 25/2014. Tendo como objetivo da reunião Avaliar e acompanhar os resultados dos indicadores, metas, projetos e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

ações do Planejamento Estratégico do TRT6 e das Metas Nacionais definidas para o Poder Judiciário.

Em seguida, destacou que o acompanhamento da execução Planejamento Estratégico do TRT6 será realizado por meio dos resultados e avaliação dos indicadores, metas e projetos estratégicos.

Ressaltou que o mapa estratégico mostra os resultados que a organização pretende atingir (objetivos), funcionando como referências de desempenho, onde o sucesso é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. E Como forma de medir esses objetivos, são acompanhados os indicadores e os projetos para que assim se possa avaliar os resultados nessa etapa de monitoramento. E que, os resultados alcançados nos indicadores impactam diretamente nos resultados dos objetivos estratégicos.

Dando continuidade, foi destacado que o Planejamento Estratégico do TRT6, alinhando-se ao Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho adotou alguns de seus indicadores.

Os indicadores da Justiça do Trabalho IPA (Índice de Processos Antigos), IACJ (Índice de Ações Coletivas Julgadas) e ICP (Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes) não constam como indicadores do Planejamento Estratégico do TRT6, no entanto são indicadores de grande importância por estarem relacionados às Metas Nacionais do Poder Judiciário. Tendo também impacto no indicador IAM – índice de Alcance das Metas. O ICP

Em 27 de novembro de 2015, por meio da Resolução nº 157, o CSJT aprovou a revisão do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2016-2020, contemplando as alterações de alguns indicadores.

Quanto ao ICP - Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes, sua denominação foi alterada para IRA – índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigante, por se entender mais adequada.

Ressaltou que, como exposta na última RAE, os indicadores iGovPessoas (Índice de Governança em Gestão de Pessoas), iGovTI (Índice de Governança em Tecnologia da Informação) e iGov (Índice de Governança Pública) visam o levantamento das informações sobre governança nas áreas de gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Governança Institucional, respectivamente, sendo o Tribunal de Contas da União – TCU o órgão responsável pela aplicação e cálculo desses índices. A Justiça do Trabalho apenas utiliza os resultados apurados como parâmetro para identificar a evolução de tais áreas dos TRTs no período. Como o TCU apenas realiza o questionário para apuração desses indicadores de dois em dois anos, o CSJT entendeu mais coerente seguir as diretrizes do TCU, definindo a apuração desses índices de modo bianual (2016, 2018 e 2020).

Nesse sentido, os indicadores de governança não tiveram apuração no ano de 2015, serão levantados pelo TCU em 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Segundo o Relatório do Levantamento de Governança Pública, realizada em 2014, o TRT6 obteve os seguintes resultados por mecanismos de Governança: Liderança (8% - inicial), Estratégia (53% - intermediário), Controle (37% - Inicial), totalizando a pontuação de 26% - faixa inicial. Para 2016, a meta é aumentar a pontuação do iGov em 3 p.p. em relação a última apuração.

Para proporcionar o alcance dessa meta, destacou o desenvolvimento dos Projetos Estratégicos: "Promover a Governança Colaborativa" e "Implantar Gestão de Risco", que terão impacto diretamente no indicador iGov.

Quanto ao iGovPessoas, o levantamento de Governança em Gestão de Pessoas, realizado pelo TCU em 2013, posicionou o TRT6 na faixa "inicial". Como para 2016, a meta definida é a de atingir a faixa "inicial", o Tribunal já se encontra com a meta alcançada. Mas mesmo com a meta para 2016 já cumprida, o Tribunal está desenvolvendo ações para aumentar seu nível de governança em gestão de pessoas.

Para proporcionar o alcance dessa meta, destacou o desenvolvimento dos projetos Estratégico: Promover Política de Gestão de Pessoas e Programa de Produtividade Inovadora, que terão impacto diretamente no indicador iGovPessoas.

No tocante ao iGovTI - Índice de Governança em Tecnologia da Informação, a meta definida para 2016 é atingir a faixa "intermediário". Segundo o Relatório do Levantamento de Governança de TI, realizada em 2014, o TRT6 atingiu o nível "básico", com o índice de 0,48, próximo do valor para alteração de nível.

Destacou o desenvolvimento dos projetos Estratégico: Implantar Governança de TI de forma sistemática, que terá impacto diretamente no indicador iGovTI.

Em seguida apresentou o indicador IAM - Índice de Alcance das Metas - que avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima.

Em relação a esse indicador, o CSJT observou a necessidade de considerar duas metas para o Índice de Ações Coletivas Julgadas - IACJ, uma para o 1º e outra para o 2º grau de jurisdição. Assim, a meta de 58 e 72 pontos, inicialmente estabelecida, foi recalculada para 62 e 78 pontos.

Contudo, para o ano de 2015, a análise baseou-se nas pontuações mínima de 55 e máxima de 69 pontos por não estarem incluídos ainda no cálculo o iGovPessoas, o iGovTI e o iGov. Somadas as maiores pontuações desses três indicadores obter-se-ia 9 pontos.

A meta para 2015 referente ao IAM - Índice de Alcance das Metas - era atingir a pontuação mínima de 55 pontos. No entanto, o Tribunal alcançou o resultado de 48 pontos, ficando abaixo da meta e da média da Justiça do Trabalho.

Dando continuidade, apresentou o indicador IDM - Índice de Divulgação na Mídia - acompanhado mensalmente, considerando as notícias positivas em relação ao total de notícias divulgadas sobre a Justiça do Trabalho da Sexta Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Pelos resultados apresentados, observou-se que a meta de 90% foi superada nos períodos de janeiro a junho e outubro a dezembro. No entanto, os meses de Julho, agosto e setembro apresentaram IDMs abaixo da meta. O índice foi de 84% em julho, 87% em agosto e 89% em setembro. Os índices baixos nesses três meses foram reflexos do aumento de notícias negativas/neutras divulgadas pelos veículos de comunicação abordando assuntos como: problemas estruturais do prédio da Sudene, transferências da Varas do Recife para Jaboatão, fechamento do Termo de Surubim, críticas sobre o valor do aluguel do futuro prédio do Fórum do Recife, manifestação dos magistrados do Recife, greve de servidores, transtornos no Fórum de Jaboatão e reclamações iniciais sobre a instalação das Centrais de Audiências e Execução em local provisório.

Destacou que, conforme análise apresentada pelo Núcleo de Comunicação Social, unidade responsável por este indicador, há uma natural dificuldade em monitorar todas as notícias na mídia devido ao volume de informações e quantidade de veículos. O acompanhamento é feito basicamente em cima das mídias: Jornal, TV, Sites e Rádio. O monitoramento é realizado diariamente por meio de ferramentas de busca, visitas aos sítios dos principais veículos de comunicação, e clipagem dos principais jornais estaduais e nacionais. A rádio é a mídia com maior dificuldade de monitoramento devido à grande quantidade de emissoras no Estado e também por não existir uma ferramenta de busca específica e gratuita para esse tipo de acompanhamento.

Outra dificuldade natural é não conseguir controlar a saída de notícias negativas sobre a Justiça Trabalhista. O poder de influência não é tão pleno, mas através de algumas ações procura-se minimizar os reflexos no IDM. Contudo, apesar dessas ações, nem sempre se consegue compensar o volume de notas desfavoráveis, influenciadas, em grande parte, por fatos que estão fora de controle do Tribunal.

Ressaltou que, como o monitoramento é feito diariamente, ao perceber-se uma queda relativa na proporção do IDM, o Núcleo de Comunicação Social procura intensificar sua capacidade de influenciar as notícias positivas na sociedade. As principais ações adotadas incluem: notas de esclarecimentos para minimizar o impacto das informações negativas que saem nas mídias; inclusão maior de notícias no Portal do TRT-PE divulgando ações administrativas e judiciais (mas, claro, considerando a importância, viabilidade e oportunidade do assunto, sem "inventar" ou "forçar" informações desnecessárias ou irrelevantes apenas para gerar números compensatórios); intensificação das postagens no Facebook do Regional; envio de press releases para imprensa local, na tentativa de gerar publicidade espontânea sobre assuntos positivos nas mídias.

Observou que, no ano de 2016, nos meses de janeiro e fevereiro, o índice ficou abaixo da meta; no primeiro mês do ano, atingimos um IDM de 88% (correspondente a 98,8% da meta) e no mês seguinte, 86% (95,5% da meta). Aspectos como o recesso regimental, período de Carnaval, críticas ao corte orçamentário, à localização do novo Fórum e, conseqüentemente, a baixa realização de ações e eventos (típico no início do ano), comprometeram o desempenho do índice.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Aliado a isso, o corte orçamentário afetou a atuação da Assessoria de Imprensa, devido a perdas de recursos financeiros (-93%), de recursos instrumentais (cancelamento do painel, coluna, programa de rádio, revista e informativo) e de recursos humanos (perda de 7 pessoas: 4 terceirizados, 2 estagiários e 1 servidora de licença) – o que comprometeu as funções de colher, apurar, produzir e publicar material jornalístico sobre atividades do Tribunal, além de acompanhar e analisar as notícias da mídia de interesse do TRT-PE; e atender demandas de veículos de comunicação.

Para desenvolver canais efetivos de apoio à divulgação interna e com o início de ações e eventos internos/externos, os números começaram a ser compensados – o que fez com que o IDM atingisse, em março, o valor de 93% (superando a meta em 103%). Apesar disso, o número total de notícias vem caindo em razão dos motivos acima explicados.

No tocante ao indicador ICO - Índice de Clima Organizacional, foi destacado que em razão da situação atípica por que passou o Tribunal com a transferência provisória das 23 Varas do Trabalho do Recife para o Fórum de Jaboatão, até reforma e adaptação das novas instalações, a administração considerou inoportuna a realização da referida pesquisa no exercício de 2015, definindo a realização em 2016.

Em seguida, foi informado que, como já apresentado na RAE anterior, a base de cálculo do IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - sofreu alteração pelo CSJT, no ano de 2015, em razão das alterações sofridas pelas ações orçamentárias, bem como a inclusão de restos a pagar não processados na linha de base do IEOD.

Para o ano de 2015, a meta era aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em 1 ponto percentual. No cálculo da média do triênio, o TRT6 obteve o valor de 61,93%. Assim o Tribunal teria que atingir o percentual de 62,93%, alcançando o índice de 82,03%, resultado acima da média da Justiça do Trabalho.

A meta para 2016 é aumentar em 2 p.p. o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013. Conforme o gráfico de desempenho do IEOD apresentado, foi observado que em 2016, os meses de janeiro e fevereiro apresentaram resultados abaixo da meta prevista, no entanto, destacou que conforme análise da Secretaria de Orçamento e Finanças, esta é uma situação normal do desenvolvimento da execução do orçamento em razão de no início do ano ainda estar sendo executado o orçamento de 2015, com a tendência de a partir de março a situação normalizar.

Dando continuidade ao acompanhamento dos resultados, Luiz Eduardo destacou que o Planejamento Estratégico do TRT6 contempla 05 (cinco) indicadores focados na atividade fim e acompanhados pelo Núcleo de Estatística e Pesquisa, sendo eles: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau e IPJ - Índice de Processos Julgados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no sistema e-Gestão e posteriormente alimentados no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT.

O IE- Índice de Execução, que busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva *Sociedade* do nosso plano estratégico, fechou o ano de 2015 com um percentual de cumprimento na ordem de 96,04% contrapondo com o realizado em toda a Justiça do trabalho que foi de 111,22%. Para 2016 o resultado do 1º trimestre foi de 76,7%. Esperamos que ações como a Semana da Conciliação na fase de execução e outras desenvolvidas durante o ano possam elevar esse indicador ao patamar desejado até o final desse exercício.

O ICONc – Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva *Processos Internos*, obteve um índice de 40,12 no ano de 2015 atingindo um percentual de cumprimento de 97,55%, superior à média da Justiça do Trabalho que obteve índice de 38,89 e percentual de cumprimento de 95,50%. Ainda dentro dessa análise, observou que o nosso Regional ficou dentro da média entre a maioria dos Regionais do país e que apenas 05 Regionais cumpriram totalmente a Meta estabelecida para o ano de 2015. Em 2016 o desempenho do ICONc atingiu no 1º trimestre o patamar de 37,20% com uma meta de cumprimento prevista em 42,92%. Ressaltando que eventos como a Semana da Conciliação devem fomentar o indicador até o final de 2016.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva *Processos Internos*. Em 2015 esse indicador fechou em 153 dias de média onde a meta seria 142 dias. Com isso o percentual de cumprimento ficou em 92,50%. Já no 1º trimestre de 2016 com meta prevista para 141 dias, a média desse período ficou estabelecida em 158 dias.

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o mesmo objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva *Processos Internos*. Em 2015, esse indicador fechou em 235 dias de média, onde a meta seria 210 dias. Com isso o percentual de cumprimento ficou em 88,03%. Para 2016 o realizado ficou em 256 dias, no 1º trimestre, onde a meta prevista era de 208 dias.

O IPJ – Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador atingiu o percentual de realização em 93,40%, onde a meta prevista era de 100%. Em comparação com outros regionais do país dividimos a regularidade e a dificuldade no cumprimento pré-estabelecido, tendo em vista que o total realizado na Justiça do Trabalho ficou em 95,34%.

Para 2016 realizamos, no 1º trimestre, 89,5% do esperado, que é 100%. Esse indicador tem os mesmos parâmetros da Meta 1 do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Ao final, destacou o amadurecimento dos servidores da Coordenadoria aliado às ferramentas que facilitam o levantamento e acompanhamento das metas e indicadores, como o Sigest e o e-Gestão. E ainda, acredita-se que o monitoramento contínuo desses indicadores possa oferecer à administração do TRT6 insumos para viabilizar ações que visão atingir os objetivos estratégicos traçados no nosso planejamento.

Assunto:
PROJETOS ESTRATÉGICOS TRT6

Responsável:
Mancinelli Faustino Vila Nova

O Escritório de Projetos inicia com a exposição dos Termos de Mudança dos gestores dos projetos, sendo aceitas as mudanças referentes à alteração do nome do projeto "Promover a Governança Colaborativa", ficando denominado "Aprimorar a Capacidade de Governança".

Quanto ao projeto "Promover a Política de Gestão de Pessoas" a gestora pediu suspensão da elaboração da minuta de critérios e parâmetros para remoção de servidores, pois o Presidente do CSJT, através do Ofício CSJT.GP.CGPE n°01/2016 determina que o TRT6 se abstenha de proceder a novas nomeações que impliquem em aumento de despesa na folha de pagamento.

Foram suspensos o desenvolvimento do Programa de Melhorias de Infraestrutura com os projetos "Construção do Fórum de Igarassu" e "Construção do Fórum de Goiana", assim como o Programa de Gestão Documental e Memória com o projeto "Preservar e Divulgar a Memória Fotográfica do TRT6", todos pelo mesmo motivo: restrição orçamentária.

Foi demonstrado no quadro do Portfólio Institucional a etapa em que se encontram os projetos e algumas entregas e resultados dos mesmos, sendo ressaltadas as dificuldades encontradas pelos gestores, dentro das principais variáveis citou-se: cenário bastante adverso em 2015 e a estrutura matricial fraca como os principais pontos que mais impactaram negativamente no desenvolvimento dos projetos.

Houve um maior destaque aos projetos "Programa de Produtividade Inovadora" e "Programa de Fomento à Conciliação", no primeiro caso o baixo desenvolvimento se deve a necessidade da estruturação do PROGECOM e finalização do projeto "Implantar Gestão Por Competências", fundamentais para sedimentar a base da meritocracia, no outro os resultados de 2015 foram citados.

Assunto:
**PROJETO ESTRATÉGICO 07
IMPLANTAR GESTÃO SUSTENTÁVEL**

Responsável:
Renatto Marcelo de Araújo Pinto

Foi apresentado o arcabouço normativo que fundamentou a elaboração do Projeto Estratégico n° 7 - Implantar Gestão Sustentável, a exemplo do Ato Conjunto CSJT/TST n° 24/ 2014, que estabelece a Política Nacional de Responsabilidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Socioambiental da Justiça do Trabalho e a Resolução CNJ nº 201/ 2015, que cria os núcleos de gestão socioambientais e o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ).

Em seguida, foi explanado sobre o alinhamento estratégico, os objetivos do projeto, seus marcos, dentre os quais foi destacado a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), que possui 13 metas socioambientais, além de 65 indicadores que vem sendo acompanhados e informados ao Conselho Nacional de Justiça. Apresentaram-se os dados mais recentes de acompanhamento do consumo de água e energia, porém sem refletir os dados de abril, que refletem as medidas tomadas pela administração devido às restrições orçamentárias.

Por fim, foram expostas as dificuldades na execução do projeto, que são metas do PLS subdimensionadas, as restrições orçamentárias que dificultam a execução das ações e entrega dos marcos e a diminuição do quadro de pessoal da Coordenação de Comunicação Social, que dificultam o trabalho de divulgação e campanhas de sensibilização.

Ante tais dificuldades foram propostas as seguintes mudanças: Revisão das metas do PLS com os gestores de cada área temática, priorização de ações que não impactem o orçamento desmembramento do projeto em três subprojetos, redefinição de prazos das entregas.

Assunto:
PROJETO ESTRATÉGICO 13
PROMEVER POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

Responsável:
Kátia do Rego Barros

O Projeto Estratégico 13 – Promover Política de Gestão de Pessoas – está em fase de execução. A elaboração de um Código de Ética para o TRT 6 é uma das entregas previstas do projeto. Foi formada uma Comissão para Elaboração do Código de Ética e preparada uma minuta do Código que se encontra na Diretoria Geral para análise. Quanto à proposta de “Estabelecer critérios e parâmetros para remoção de servidores”, o marco foi excluído do projeto, apesar de ter sido elaborada uma Minuta de Ato, com os critérios de movimentação de servidores.

A minuta foi construída baseada na situação em que os cargos eram providos na medida em que ficavam vagos e com a Recomendação CSJT Nº 19/2016 estão vedados, para o exercício de 2016, os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal, inviabilizando as movimentações de servidores.

Ficou registrado na reunião a adoção do teletrabalho no âmbito do TRT da 6ª Região, através da RA nº 05/2016, buscando promover os pilares da eficiência e eficácia institucional, o aumento de produtividade e a satisfação dos servidores, com a melhoria na qualidade de vida.

Foi ressaltado também a introdução do PROAD – Processo Administrativo Eletrônico, através do qual os processos administrativos referentes à matéria de gestão de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

peças passaram a tramitar pelo sistema eletrônico ganhando maior transparência e agilidade, estimulando uma cultura organizacional que leva ao comprometimento dos servidores com a estratégia organizacional.

Assunto:
METAS NACIONAIS 2015 - RESULTADOS

Responsável:
Luiz Eduardo Moura de Oliveira

Continuando a apresentação foram apresentadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário referentes ao desempenho de todo o ano de 2015.

O desempenho anual foi demonstrado primeiramente em relação às Metas Gerais.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Essa meta tem como foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo.

No 1º grau foi atingido o percentual de cumprimento da meta em 91,72% e, no 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 102,40%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 93,40%. Essa meta ainda não foi alcançada pelo TRT6.

Esse resultado foi inferior ao obtido pelos Tribunais de Médio Porte com um índice de 96,28%, e também inferior ao da Justiça do Trabalho como um todo, que foi de 94,90%.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º grau.

O foco da meta 2 é a Celeridade. Tem como objetivo garantir a razoável duração do processo.

Essa meta é direcionada a redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Essa meta foi totalmente cumprida em ambas as instâncias.

Para os processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º Grau, o índice de cumprimento foi de 107,78% e para o 2º Grau de 110,90% totalizando um índice de 108,31% para o total do TRT6.

Essa Meta tem como característica a relativa facilidade do seu cumprimento, tendo em vista que nos dois últimos anos o TRT6 cumpriu essa Meta ainda no 1º quadrimestre.

Em comparação com o resultado obtido com os Tribunais de Médio Porte e com a Justiça do Trabalho, o TRT6 foi superior tendo em vista o resultado que estes atingiram respectivamente 106,84% e 103,60% da meta em questão.

Meta 3 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.

Meta 4 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Meta 5 – Baixar em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

O foco da meta 5 são os Processos de Execução. A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do judiciário.

No ano de 2015 o TRT6 não conseguiu atingir a meta quanto às execuções fiscais, onde o percentual de cumprimento para essa classe processual ficou em 53,57% e nem em relação às execuções não fiscais, onde o índice de cumprimento ficou em 97,89%.

Observou-se, também, que o fraco desempenho do TRT6 nessa meta foi refletido na comparação com os Tribunais de Médio Porte e a Justiça do trabalho, que tiveram seus índices atingindo a meta no patamar de 102,85% e 112,20%, ou seja, bem superior ao nosso desempenho.

Houve um alerta no sentido de que seja verificada a qualidade desses números no sistema e-Gestão em virtude de possíveis inconsistências provenientes da massa de dados do PJE, o que poderia ocasionar distorções nos parâmetros de cálculo tanto da Meta 5 quanto do IE - Índice de Execução, indicador de efetividade dos resultados da prestação jurisdicional, estabelecido no planejamento estratégico do TRT6.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

O foco da meta 6 é a priorização das ações coletivas que permitem que várias demandas sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo e como consequência a economia processual.

O TRT6 alcançou o percentual de 100% de cumprimento da meta 6, tanto no 1º Grau quanto no 2º grau. O topo da meta foi atingido ainda no 1º semestre, com a solução de um Mandado de Segurança Coletivo na 1ª Vara de Goiana no mês de junho de 2015. Essa era a última ação coletiva que estava pendente de julgamento.

No 1º grau o TRT6 superou o desempenho dos Tribunais de Porte Médio que atingiram um percentual de 98,77% e também da Justiça do trabalho, que atingiu a marca de 95,87% em 2015. No 2º grau o desempenho positivo é ainda maior, superando os Tribunais de Porte Médio que atingiram um percentual de 89,19% e também da Justiça do trabalho, que atingiu a marca de apenas 90% em 2015.

Meta 7 - Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Tendo como objetivo gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes, a Meta 7 finalizou o ano de 2015 com desempenho bastante distintos entre os graus de jurisdição.

No 1º Grau o desempenho foi de apenas 86,70%, enquanto na 2ª Instância o desempenho superou a meta em 59,44%, ou seja, atingiu o percentual de 159,44%.

Mesmo com um excelente desempenho no 2º grau, o resultado geral do TRT6 ficou em 88,91%, sendo influenciado pelo comportamento diverso do 1º grau. Restou, nesse



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

sentido para todo o Regional, desempenho inferior aos dos Tribunais de Médio Porte, que alcançaram nessa Meta o total de 94,87%, seguido pelo desempenho ainda maior da Justiça do Trabalho, com um percentual de 100,81%

As Metas específicas para a Justiça do Trabalho são acompanhadas pelo CSJT e apuradas pelo Sigest, Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Meta específica 1 – Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014.

Essa meta tem foco na celeridade processual e visa possibilitar a rápida solução da demanda trabalhista em ambas as instâncias do nosso Regional.

O TRT6 obteve no último ano 235 dias como tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento 1º Grau. A meta prevista para o ano de 2015 era de 210 dias, ou seja, ficamos com 25 dias a mais em média para prolatar a sentença do que o prazo previsto, resultando em um desempenho de 89,94%

Já para o 2º Grau, o tempo médio de duração do processo no ano de 2015 foi de 153 dias, quando a meta estabelecida para esse grau de jurisdição seria de 142. Com a diferença de 11 dias a mais na média para baixar os processos, o desempenho do 2º Grau ficou em 90,60%

Meta específica 2 – Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014

Também com foco na celeridade processual e com média de conciliação de 40,92% no biênio (2013-2014), a meta alvo a ser atingida nesse ano saltou para 41,92%. Como o percentual de conciliação foi de 40,12%, o desempenho da meta ficou na ordem de 93,65% em 2015.

Após a execução do ano de 2015 o quadro de cumprimento das Metas do CNJ ficou com 24% das metas cumpridas, seguido pelo percentual de 47% das metas não cumpridas, porém com valores acima de 90% e com 29% das Metas com percentual de cumprimento inferior a 90%.

Mesmo considerando que o critério estabelecido pelo CNJ para o cumprimento das metas seja de 100% ou mais, observamos que 71% das nossas Metas atingiram um percentual de cumprimento maior que 90%, indicando que a maioria das metas ficaram a menos de 10 pontos percentuais para a meta estabelecida.

Assunto:
METAS NACIONAIS 2016 - ACOMPANHAMENTO

Responsável:
Luiz Eduardo Moura de Oliveira

Continuando a apresentação foram apresentadas as Metas Nacionais do Poder Judiciário estabelecidas para o ano de 2016 e o seu acompanhamento no 1º trimestre.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Essa meta tem como foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo.

No 1º grau foi atingido o percentual de cumprimento da meta em 85,99% e, no 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 110,27%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 89,48%. Essa meta ainda não foi alcançada pelo TRT6.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014, no 1º e 2º grau.

O foco da meta 2 é a Celeridade. Tem como objetivo garantir a razoável duração do processo.

Essa meta é direcionada a redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para os processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º Grau, o índice de cumprimento foi de 88,44% e para o 2º Grau de 106,30% totalizando um índice de 89,96% para o total do TRT6.

Essa Meta tem como característica histórica a relativa facilidade do seu cumprimento, contudo observamos que nesse ano o percentual de cumprimento ainda está distante do seu alvo tendo em vista que nos anos anteriores o cumprimento dessa meta se deu ainda no 1º quadrimestre.

Meta 3 – Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

Essa Meta, que até o ano passado era específica para a Justiça do Trabalho, passou a integrar o rol das Metas Gerais do CNJ.

Voltada exclusivamente para a conciliação na Fase de Conhecimento, o índice de conciliação para 2016 passou a ser 42,84, ou seja, 2 pontos percentuais a mais que o biênio 2013/2014 que estabeleceu o índice de 40,84.

Com isso, o desempenho da Meta no 1º trimestre de 2016 ficou em 89,47%. Espera-se que com as iniciativas promovidas pelo Núcleo de Conciliação aliada a eventos como Semana da Conciliação Trabalhista o percentual de cumprimento da Meta possa atingir o seu alvo até o final desse ano.

Meta 4 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.

Meta 5 – Baixar em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

O foco da meta 5 são os Processos de Execução. A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do judiciário.

No ano de 2016 o TRT6 não conseguiu atingir a meta estipulada pelo CNJ. Esse baixo desempenho está se repetindo esse ano, pelo menos no 1º trimestre que realizamos apenas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

31,25% da Meta para as Execuções Fiscais e 77,21% para as Não Fiscais, resultando em um total de 76,66%

Mais uma vez foi ensejada a necessidade de verificação na qualidade desses números no sistema e-Gestão em virtude de possíveis inconsistências provenientes da massa de dados do PJE, o que poderia ocasionar distorções nos parâmetros de cálculo tanto da Meta 5 quanto do IE - Índice de Execução, indicador de efetividade dos resultados da prestação jurisdicional, estabelecido no Planejamento Estratégico do TRT6.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau, e até 31/12/2014, no 2º grau.

O foco da meta 6 é a priorização das ações coletivas que permitem que várias demandas sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo e como consequência a economia processual.

O TRT6 alcançou, no 1º trimestre de 2016, o percentual de 97,70% no cumprimento da meta 6 para o 1º grau. Já no 2º grau repetiu-se o êxito dos anos anteriores, onde o cumprimento da meta foi estabelecido ainda no 1º trimestre, ou seja, 100% de percentual de cumprimento já nesse período.

Para o cumprimento da Meta 6 também no 1º grau, foi informado que há cerca de 20 ações coletivas ainda pendentes de solução, um número expressivo se comparado ao ano anterior onde nessa mesma época restava apenas 1 (uma) ação coletiva a ser julgada.

Meta 7 - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Tendo como objetivo gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes, o percentual de redução da Meta 7 passou de 1,5 para 2% do saldo dos processos pendentes em dezembro de 2015.

No 1º Grau no 1º trimestre foi de 96,69%, enquanto na 2ª Instância o desempenho foi de 141,82%.

Com desempenho semelhante ao do ano de 2015, levando em consideração a amplitude dos valores entre o 1º e 2º Grau, o resultado geral do TRT6 no 1º trimestre ficou em 97,34%.

Meta 8 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.

Meta específica 1 – Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014.

Para o ano de 2016, o nosso Regional terá que reduzir, no 1º Grau, 2% do tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento. Já para a 2ª Instância o percentual de redução estabelecido por esta meta Específica é de apenas 1%.

No cômputo do 1º Grau, levando em consideração que o prazo alvo seria de 208 dias, uma vez que no ano base de 2014 o prazo médio foi de 210 dias, este grau de jurisdição obteve um prazo médio para prolação de sentença no conhecimento de 256 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Isso fez com que no 1º trimestre o prazo médio para prolação de sentença saltasse para 256 dias, ou seja, 48 dias a mais que o prazo alvo. Esse desempenho fez com que o percentual dessa meta ficasse em apenas 77,05%.

Já para o 2º Grau, o tempo médio de duração do processo neste mesmo período foi de 158 dias, quando o prazo alvo estabelecido para esse grau de jurisdição foi de 141 dias. Com a diferença de 17 dias a mais na média para baixar os processos, o desempenho do 2º Grau ficou em 86,72%

Mesmo considerando que o critério estabelecido pelo CNJ para o cumprimento das metas seja de 100% ou mais, observamos que apenas 42% das nossas Metas atingiram um percentual de cumprimento maior que 90% e a maior parte de 58% não atingiu nem 90% do esperado.

Assunto:
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TIC

Responsável:
João Adriano de Souza Pinheiro

Em decorrência do alinhamento com a Resolução nº 211/2015, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), o Diretor da STI, apresentou as mudanças efetuadas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação, como se segue:

- Incorporação do termo "Comunicação" de modo que o plano passou a ser denominado Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC;
- Inclusão do atributo de valor "usabilidade", em sintonia com os atributos da ENTIC-JUD;
- Inclusão de dois novos indicadores para o Objetivo Estratégico nº 1: "ISUISTI – Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI" e "ISUSS – Índice de Satisfação com a Sustentação de Sistemas";
- Transferência do indicador "ISPS – Índice de Satisfação com Projetos de Software" do Objetivo Estratégico nº 7 para o Objetivo Estratégico nº 1;
- Aglutinação do Objetivo Estratégico nº 4 -"Promover a cultura organizacional em segurança da informação de TI" com o Objetivo Estratégico nº 5 -"Fortalecer a segurança dos serviços essenciais de TI". O Objetivo Estratégico nº 4 passou a ter a seguinte redação: "Fortalecer a segurança da informação". Essa mudança implicou na renumeração dos objetivos estratégicos 6 a 11;
- Criação de um novo indicador, para o Objetivo Estratégico nº 4, denominado "ICGR – Índice de Capacidade em Gestão de Riscos" visando ao alinhamento com o Indicador Nacional nº 8 (INA-8) da ENTIC-JUD;
- Modificação da descrição do objetivo "Prover sistemas de informação para as atividades judiciais e administrativas" que passou a ter a seguinte redação:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

"Objetivo Estratégico nº 6 - Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.";

- Criação do indicador denominado "IAPDSSI - Índice de Adequação aos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação" visando ao alinhamento com os Indicadores Nacionais INA-6 e INA-7 da ENTIC-JUD;
- Modificação do Objetivo Estratégico nº 6 "Fomentar a gestão de projetos, programas e portfólio" que passou a ter a seguinte redação: "- Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI";
- Exclusão dos indicadores Índice de Capacidade em Gestão de Projetos de TI - ICGP e Índice de Capacidade dos Processos de Serviços de TI - ICPST;
- Exclusão do objetivo estratégico "Consolidar a gestão de serviços de TI" e incorporação do indicador Índice de Solução dos Incidentes - ISI ao Objetivo Estratégico nº 6;
- Criação do indicador IEPC - Índice de Execução do Plano de Capacitação em consonância com o INA-1 da ENTIC-JUD;
- Modificação da redação do Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão orçamentária" para "Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI";
- Modificação da meta do indicador IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas para 2016. Passando de 75% para 80% para alinhamento com a meta do INA-5.

Além das alterações no PETIC, o Diretor da STI, apresentou os resultados de indicadores estratégicos passíveis de aferição no primeiro trimestre de 2016:

- ISUISTI - Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI: 92%
- ISPS - Índice de Satisfação com os Projetos de Software: 100%
- ISUSS - Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas: 95,4%
- IDDTI - Índice de Divulgação das Deliberações de TI: 100%
- IDSI - Índice de Divulgação em Segurança da Informação: 20%
- IPPP - Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTI: 97%
- IEPDTI - Índice de Execução do PDTI: 70%
- IEPAC - Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação: 12,9%
- IIPPJE - Índice de Indisponibilidade Programada do PJe: 7,23 (jan a abr/2016)
- IINPPJE - Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe: 2,88% (jan a abr/2016)
- ICIM - Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TI: 84,6%
- ILO - Índice de Liquidação Orçamentária: 13,3%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

- IEO - Índice de Empenho Orçamentário: 71,2%
- IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária: 22,9%
- IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas: 0%

Por fim, foram apresentadas as iniciativas do PDTIC concluídas em 2016:

- Implantação do PROAD.
- Sistema de Emissão de Certidão de Ação Trabalhista.
- Revisão das fórmulas de extração de dados do sistema SIAJ1 (1º grau) para o sistema e-Gestão.
- Transferência da infraestrutura do PJe-JT para o novo Datacenter.
- Ativação da infraestrutura de TI do Fórum José Barbosa de Araújo.
- Atualizar e manter os ativos da rede corporativa de dados.
- Consolidação da Central de Serviços.

Assunto:
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo**

Ao final, a Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo reconheceu que os resultados alcançados, no cenário de 2015, foram os melhores possíveis, embora os números não possam demonstrar claramente as dificuldades vivenciadas no ano passado, esse realmente foi o máximo que o TRT6 poderia fazer.

Cita que as dificuldades tendem a diminuir e que ainda será necessário bastante esforço, dedicação e trabalho para superarmos este contexto e alcançarmos os resultados desejados.

5. FECHAMENTO DA ATA

Gisane Araújo

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Elisabete Duarte

Coordenação da Reunião
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica